

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº_____ 2001

(Do Sr. Gilmar Machado)

Solicita seja realizada audiência para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 1997, de autoria do Deputado Luciano Zica, que susta os efeitos do Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que “Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”.

Sr^a Presidenta,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIV e no art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 1997, de autoria do Deputado Luciano Zica, que susta os efeitos do Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que “Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”.

JUSTIFICATIVA

O ensino médio, etapa final da educação básica, vem historicamente buscando a sua identidade. Em alguns momentos lhe é atribuída a função de preparar para o ingresso na universidade, em outras a sua função é atender às exigências do mercado de trabalho.

A busca de uma identidade unificadora para o ensino médio de modo a superar a dualidade existente entre o ensino de caráter propedêutico e profissionalizante vem sendo perseguida e sido objeto de lutas ao longo da história desse nível de ensino no Brasil.

No atual texto da Lei nº 9.394/96, o ensino médio busca o caráter unitário, partindo da proposta de educação geral.

A lei estabelece ainda como uma das funções do ensino médio dar aos jovens o acesso ao ensino profissionalizante, aprofundando a sua compreensão sobre os fundamentos científicos e tecnológicos, conhecendo o movimento do mundo do trabalho e as características do processo produtivo.

O Governo durante a elaboração da Lei nº 9.394/96 trabalhou por um texto indefinido, para posteriormente, através do Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997, estabelecer uma política de educação profissional fragmentada e antidemocrática, uma vez que assegura a educação profissional para poucos, em detrimento da grande maioria da população de jovens que freqüentam o ensino médio.

Por tudo isto é que propomos a realização de uma audiência pública para que nesta Comissão tenhamos a oportunidade de discutir e avaliar a implementação das medidas propostas pelo PDL 402/97.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2002.

Deputado GILMAR MACHADO PT/MG